



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e cumprimentando ao disposto no art. 3º, IV, da lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Izaura Maria Moura Ferreira CPF 517.783.605-30 ,para exercer a função de pregoeiro.

Art. 2º O pregoeiro poderá requisitar servidores do quadro permanente comissionado ou contrato ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública sempre que lhe aprover.

Art. 3º O pregoeiro e a Comissão de apoio acima estabelecida ficarão sempre que necessários cedidos para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social, nas realizações dos processos licitatórios.

Art. 4º As atividades de pregoeiro reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº51/2011, que dispõe sobre a instituição do Pregão como modalidade licitatória no Município de Riachuelo, bem como pelos decretos federais 3.555/2000, 5.504/2005, 5.540/2005 e 10.024/2019.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01/01/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, Estado de Sergipe em 21 de Janeiro de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
1838	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
decreto nº 025/2021 gabinete	21/01/2021
RESUMO	
NOMEIA PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
21/01/2021	Taynah Lima Fontes